

**Pré-escolar**

No âmbito da realização do **diagnóstico da rede nacional de educação pré-escolar**, pelo Grupo de Trabalho nomeado pelo Despacho nº 8251, as IPSS estão a receber um email, via CDSS, com pedido de informação relativamente ao apuramento das crianças que irão frequentar cada um dos equipamentos a partir de setembro de 2024, acautelando, nomeadamente, a sobreposição de inscrições em mais do que um equipamento.

Assim, a CNIS **apela** ao preenchimento e devolução das informações solicitadas pelos respetivos CDSS, até ao dia 30 de julho de 2024 (3ª feira).

**Inscrição na “Ordem dos Assistentes Sociais”**

A Comissão Instaladora da Ordem dos Assistentes Sociais veio solicitar a colaboração da CNIS no âmbito da divulgação da informação aos Assistentes Sociais que desempenham funções no Sector Social Solidário sobre as alterações legislativas que regulam o exercício da profissão de Assistente Social, na sequência da criação da Ordem dos Assistentes Sociais, nos termos da publicação da Lei nº 121/2019, de 25 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 66/2023, de 7 de dezembro.

[Ler mais ...](#)



Decorreu no passado dia 23 de julho, no Centro de Congressos de Aveiro, o Seminário sobre “Vivências da sexualidade, afetos e relações de intimidade na prestação de cuidados – o caso das pessoas mais velhas e apoiadas pelas IPSS”, no qual marcou presença, na sessão de abertura, o presidente da câmara municipal de Aveiro, Dr. José Ribau Esteves e o presidente da CNIS, Pe. Lino Maia.

Tratou-se de uma sessão de trabalho que sinalizou alguns aspetos da maior importância como o respeito pela diversidade na expressão da sexualidade, a autonomia e consentimento, e as alterações cognitivas dos idosos.

Recomendações Temperaturas Elevadas

Face à previsão de temperaturas muito elevadas para os próximos dias, a DGS e o ISS, IP elaboraram o documento Recomendações Temperaturas Elevadas - Respostas Sociais e Unidades da RNCCI.

Durante uma onda de calor as pessoas idosas, pessoas com deficiência ou pessoas com doença crónica são dos grupos mais vulneráveis aos efeitos do calor extremo. Existe um conjunto de medidas simples que devem ser adotados para minimizar estes efeitos, quer no contexto da resposta institucional, quer na resposta domiciliária.

As Recomendações podem ser consultadas [aqui](#)

LEGISLAÇÃO

 **Despacho n.º 8251/2024**, de 24 de julho

Cria um grupo de trabalho para o estudo e a apresentação de propostas com vista à generalização do acesso à educação na infância.

Nota:

É criado um grupo de trabalho com a missão de:

- Realizar o diagnóstico da rede existente de estabelecimentos de creche e de jardim de infância;
- Apresentar um plano de ação que garanta a gratuitidade na educação pré-escolar, nomeadamente para as crianças abrangidas pelo Programa Creche Feliz, no ano letivo de 2024/2025;
- Propor uma estratégia que assegure a continuidade na transição da creche para a educação pré-

escolar e a qualidade pedagógica da resposta integrada para as crianças entre os 0 e os 6 anos de idade.

Na prossecução da sua missão, o grupo de trabalho deverá ouvir os parceiros sociais relevantes, designadamente:

- A Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade**

Seminários CNIS | 19 de setembro de 2024

A CNIS vai promover o seminário sobre **Vivências da sexualidade, afetos e relações de intimidade na prestação de cuidados – o caso das pessoas com deficiência e apoiadas pelas IPSS.**

19 de setembro de 2024 | Casino Fundanense

[Mais informações](#) [Programa](#) [Inscrições](#)

**» C13 i01, i02 e i03 – Apoio à concretização de Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo (2.º Aviso)**

O presente Aviso tem como objetivo o financiamento de medidas que fomentem a produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis em regime de ACC e CER.

Em concreto, pretende-se que as medidas a apoiar possam conduzir, em média, a pelo menos 30% de redução do consumo de energia primária nos edifícios beneficiados, e reforçar a capacidade em autoconsumo e/ou CER nos setores residencial, da administração pública central e de serviços em, pelo menos, 93 MW.

[Consulte aqui](#) o AAC do Apoio à concretização de Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo.

O prazo para apresentação das candidaturas decorre desde 26 de julho de 2024 até às 17:59 h de 1 de outubro de 2024.

» Eficiência Energética na Administração local e nas Instituições Particulares de Solidariedade social (IT)

Consulte [aqui](#) o Aviso NORTEe2030-20254-14 [Anexos](#)

O prazo de candidaturas decorre até 31 de dezembro de 2024

DIVERSOS

[Relatório de Auditoria ao Sistema de Gestão e Controlo dos Acordos de Cooperação: A Resposta Social Creche](#)

O Tribunal de Contas (TdC) realizou uma auditoria ao sistema de gestão e controlo dos acordos de cooperação, com foco na resposta creche, e conclui, por um lado, que, entre 2019 e 2022, aumentou quase em 3% o número de crianças inscritas em creche e a despesa mais de 40%.

A auditoria permitiu concluir ainda que nem todas as IPSS apresentaram as suas contas ao membro do Governo responsável e que o controlo dos acordos de cooperação é “prejudicado pela inexistência de interoperabilidade” entre o subsistema de informação “Orçamento e Contas de Instituições Particulares de Solidariedade Social (OCIP) e o subsistema para a gestão e controlo dos acordos de cooperação (SISS/COOP). Das 4.996 IPSS existentes em Portugal continental no final de 2022, só 3.885 apresentaram as suas contas, lê-se no relatório.

[Manual de Comunicação Plano de Recuperação e Resiliência](#)

Este manual apresenta orientações claras para a implementação dos requisitos de comunicação do PRR, oferece conselhos de comunicação eficazes e inclui modelos de comunicação que podem ser facilmente utilizados pelas partes envolvidas na comunicação. O manual é foi desenvolvido, especificamente, para a comunicação do PRR em Portugal, ajudando a garantir a inclusão adequada e completa dos requisitos de comunicação do PRR nas atividades de comunicação diárias.

Lino Maia